



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2403001/2023, de 24 de março de 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal
de Saúde e dá outras providencias

O prefeito Municipal de Saúde de CROATÁ-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 432/2016 de 09 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para exercerem seu mandato de Conselheiro Municipal de Saúde para o período de vigência que vai até 24 de março de 2025, de acordo com o regimento interno. Como representante de órgãos e instituições abaixo relacionadas:

I-GOVERNO:

1. Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Maksoane Nobre do Nascimento

Suplente: Sheilla Maria Ramos Fontes

2. Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Maria Gleiciane Bezerra da Silva

Suplente: Andre de Sousa Veras

3. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social

Titular: Maria Salete Silva do Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Suplente: Aldeidiane Ferreira de Almeida

4. Representante da Secretaria de Infraestrutura

Titular: Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante

Suplente: Marcelo Barroso Tenório

5. Representante da Secretaria de Educação, Cultura e esporte

Titular: Maria do Socorro Martins

Suplente: Simone Alves Melo

6. Representante do Hospital Monsenhor Antonino

Titular: Edieuda Maria Gonçalves

Suplente: Antonio Henrique Bezerra de Sousa

II-REPROFISSIONAIS DE SAÚDE:

1. Representante dos Profissionais de Nível superior

Titular: Clemilcia Maria Alves da Silva Ferreira

Suplente: Debora Mororó Martins

2. Representante dos Profissionais de Nível superior

Titular: Simone Rodrigues Gonçalves

Suplente: Saul Anderson Carvalho Barros

3. Representante dos Profissionais de Nível Médio

Titular: Aparecida Maria Rodrigues Ribeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Suplente: Francelina Rodrigues da Silva

4. Representante dos Profissionais de Nível Médio

Titular: Ediberto Gonçalves Bezerra

Suplente: Maria Iranilda de Sousa Nobre

5. Representante dos Profissionais de Nível Elementar

Titular: Francisca Claudia de Oliveira

Suplente: Isabel Cristina Pinto Martins

6. Representante dos Profissionais de Nível Elementar

Titular: Marcia Maria Brito

Suplente: Sueli Leite da Silva

II- USUÁRIOS:

7. Representante da Associação Comunitária De Betânia

Titular: Maria Edileusa Araujo Ribeiro

Suplente: Joao Bezerra da Silva

8. Representante da Associação Comunitária de Andrade

Titular: Roberto Nobre da Silva

Suplente: Francisco de Assis Pereira

9. Representante da Associação Comunitária De Barra Do Sotero

Titular: Maria Elias Pinho

Suplente: Antonio Gomes Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

10. Representante da Associação Comunitária De Santa Tereza

Titular: Djacir Melo da Silva

Suplente: Antonio de Sousa Lima

11. Representante da Associação Comunitária De São Francisco

Titular: Antônia Maria Tomaz

Suplente: Manoel Ribeiro da Costa

12. Representante da Associação Comunitária De São Roque

Titular: Maria Jandira Barbosa Freire de Sousa

Suplente: Antonia Lionete da Silva

13. Representante da Associação Comunitária De Lagoa da Cruz

Titular: Francisco Marcelo Carlos do Amaral

Suplente: Maria Mônica Carvalho da Silva

14. Representante da Associação Comunitária De Vista Alegre

Titular: Edivaldo Alves de Sousa

Suplente: Maria Jocilene Alves da Silva

15. Representante da Associação Comunitária Quilombolas

Titular: Domingos Ribeiro de Sousa

Suplente: Francisco Márcio dos Santos

16. Representante da Associação Comunitária De Repartição

Titular: Antonio Claudio Ribeiro Alves

Suplente: Marcia Vieira de Farias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

17. Representante da Associação Comunitária De Croatá

Titular: Maria Angélica de Souza Araújo

Suplente: Maria Clarice Lima

18. Representante Do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Croatá

Titular: Keila Maria de Abreu

Suplente: Expedita Alves da Silva

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 24 DE MARÇO DE
2023.



RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL